



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 028/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações;

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 008/2025 do PROCEDIMENTO n.º 028/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação da empresa **GESTÃO EFICIENTE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.909.787/0001-60, com sede localizada a rua Pasteur, nº 305, ap 501, Santa Helena, Juiz de Fora - MG, CEP: 36.015-284, para recebimento de 1 (uma) inscrição de agente público para participação no **CURSO DE CAPACITAÇÃO** em Belo Muriaé/MG.

Valor Total R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 008/2025.

*DOTAÇÃO: 3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0002.2.0002 1.500.000
MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21,



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Sebastião da Vargem Alegre, 26 de junho de 2025.

Vereador João Batista Breno Junior
Presidente da Câmara Municipal